

**GRECHÉ  
BERGÁRIO SÃO  
JOSÉ**



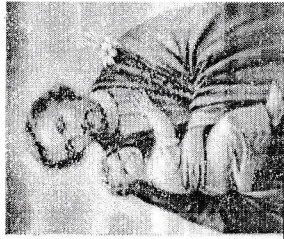
**PLANO DE TRABALHO**

**ALTERADO**

**DISSÍDIO PROFESSORES**

**MARÇO A DEZEMBRO**

**Ano 2023**



## **CBSJ - Creche Berçário São José**

Rua Alcindo Pinheiro Chagas, 1-40 – Fortunato Rocha Lima.  
CEP 17066-742 - FONE FAX (14) 3238-1407 - BAURU – SP  
CNPJ N° 01.598.383/0001-04

### **ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2023 – DISSÍDIO DOS PROFESSORES**

#### **Março a dezembro**

#### **1. Identificação**

1.1. Nome da entidade: CBSJ – Creche Berçário São José, CNPJ: 01.598.383/0001-04

Endereço: Alcindo Pinheiro Chagas 140 Bairro: Fortunato Rocha Lima Cep: 17066-742

Cidade: Bauru UF: S/P

Telefones:(14) 3238 1407

E-mail: [cbsjbauru@gmail.com](mailto:cbsjbauru@gmail.com)

1.2. Nome do responsável pela instituição: Oswaldo Speri CPF 120.113.208.87 RG: 4.311.724-7 SP

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Horácio Alves Cunha N° 4-51 CEP 17.066-330

Telefone: (14) 99631-2862

1.3. Mandato da atual diretoria: A diretoria atual foi eleita em 28/11/2020, para cumprir um mandato no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

1.4. Nome da Coordenadora: Luzia Aparecida Carlos Rodrigues telefone: (14) 988054788

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Conforme capítulo I artº 1º do estatuto social a Creche Berçário São José está devidamente registrada no 1º Cartório dos Registros Públicos e de protestos de Letras de Bauru, sob nº 1850 no livro A\*\*\*\*, arquivado e microfilmado sob ofício de registro nº 41.570 do protocolo nº A 2. A Creche Berçário São José, também designada pela sigla CBSJ, constituída em 28 de novembro de 1996 é uma entidade privada, criada sob forma de associação, sem fins econômicos, que terá tempo indeterminado. A Creche é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários.

A Creche tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas, em ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: crianças a partir de 01 ano até 05 anos e 07 meses de idade, em período integral.

1.6. Data de fundação: A Creche Berçário São José, foi fundada no dia 28 de novembro de 1996, e adquiriu sua personalidade jurídica em 04 de dezembro de 1996.

## 2.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO

### 2.1 Identificação do Objeto:

Creche Berçário São José, Região, Fortunato Rocha Lima - atendimento de 176 alunos de 01 ano a 5 anos e 7 meses, em período integral, com repasse de **Verba Subvenção no valor mensal de R\$ 80.049,51 e valor anual de \$ 960.594,12.**

### 2.2 Fundamentação legal:

O espírito solidário uniu-se ao objetivo de ajudar aos menos favorecidos, aqueles que excluídos de nossa sociedade e para tanto, a Comunidade Educativa do Colégio São José sob a direção da Irmã Cassiane Pace, empenha-se em colaborar com o Projeto de Desvelamento de Bauru construindo a Creche São José. Deu-se em 22/08/95 a entrega oficial do terreno e a colocação da placa de compromisso.

Ao atendimento a essa faixa etária na Educação Infantil constitui-se desde a promulgação da LDBEN 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica conforme rege o art. 4º:



## Obras Citadas

### **Não há fontes bibliográficas no documento atual.**

Dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
  - a) pré-escola;
  - b) ensino fundamental;
  - c) ensino médio;
- II - Educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

E ainda conforme o art 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Também o direito à educação infantil está assegurado na Constituição Federal de 1988 conforme segue:

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069 / 1990 dispõe igualmente sobre tal garantia:

Art. 53- É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; 2.3 – Justificativa do serviço- descrição da realidade que se quer modificar:

O espírito solidário uniu-se ao objetivo de ajudar aos menos favorecidos, aqueles que excluídos de nossa sociedade e para tanto, a Comunidade Educativa do Colégio São José sob a direção da Irmã Cassiane Pace, empenha-se em colaborar com o Projeto de Desvelamento de Bauru construindo a Creche Berçário São José, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha

Lima para abrigar e atender filho de trabalhadores. Deu-se em 22/08/95 a entrega oficial do terreno e a colocação da placa de compromisso.

- Além do projeto político pedagógico da escola, norteador das ações e práticas escolares, tem como documento embasado os documentos oficiais e a proposta pedagógica do Município de Bauru.

#### 2.4 Capacidade de atendimento:

A escola tem capacidade para atender 176 crianças, na faixa etária de 01ano a 5 anos e 7 meses, sendo todas as crianças atendidas em período integral.

#### 2.5 Forma de atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início às 7H00 e término às 17H00hs, diariamente, de segunda a sexta-feira.

A entidade está organizada por turmas como segue: infantil I de 1 ano até 1 ano e 7 meses, Infantil II de 1 ano e 8 meses até 2 anos e 7 meses, Infantil III de 2 anos e 8 meses até 3 anos e 7 meses, Infantil IV de 3 anos e 8 meses até 4 anos e 7 meses e infantil V de 4 anos e 8 meses até 5 anos e 7 meses.

#### 2.6 Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças em vulnerabilidade social, comprovada por documento legal. Procuraremos atender a listagem de espera por ordem de inscrição e se possível atender os encaminhados pelo Conselho Tutelar e Secretaria da Educação do Município e também crianças que comprovadamente correm risco de vida.

#### 2.7 Caracterização da clientela:

A maioria das crianças é oriunda do setor, e de nacionalidade brasileira. É uma clientela já bastante renovada, pois os primeiros moradores dos núcleos já foram para outros lugares. Compreende crianças na faixa etária de 01 ano a 05 anos e 07 meses.

A saúde das crianças é regular, algumas com doenças respiratórias, doenças de pele, problemas comportamentais e educacionais. O nível das condições de higiene ainda é precário em algumas crianças.

Ao longo desses 25 anos de trabalho no bairro, pudemos perceber que houve um crescimento nas características da comunidade.

Ainda é formada por uma população carente cultural e economicamente.

Contudo é um bairro bem servido de programas sociais, escolas e projetos.

Temos aqui as Escolas de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Arone e Emei Mirian

O projeto Girassol pertencente à entidade de Amor e Caridade, a Casa da Esperança (Comunidade e Missão Cristã), a Creche Berçário São José.

Os responsáveis trabalham em: telemarketing, doméstica, supermercados, porteiro, diarista e temos ainda alguns que coletam recicláveis.

O nosso tempo de trabalho na unidade, a nossa vivência e o convívio com as crianças e os pais são base para a caracterização acima, desse modo, a entidade recebe crianças dos mais variados contextos sociais, daí então, a incansável busca pelo fortalecimento das relações entre criança, família e escola.

2.8 Experiência na realização do objeto da parceria:

A entidade fundada em 14/08/1997 tem, portanto, 25 anos de fundação e experiência na realização do objeto é de 16 anos com parceria, inclusive, Termos de Colaboração anteriores.

2.9 Valor global:

**O valor global março a dezembro de 2023, \$ 800.495,10.**



Definição de Metas:

3.1 Plano de Ação (é o que norteia as atividades da OSC para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as metas a serem atingidas):

METAS ALUNOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
<p>Promover o desenvolvimento integral da criança. Respeitando os princípios Éticos, políticos e estéticos</p> <p><b>Meta - 01</b></p> <p>Proposição, por parte do educador, de experiências que permitam as crianças conhecer a si e ao outro e de compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações</p> <p>com materiais variados, na</p>	<p><b>Meta - 01</b></p> <p>Planejar um conjunto de práticas voltadas não apenas para a transmissão do cuidar, mais sim para a articular as experiências e o saber com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico de modo oferecer as crianças no cotidiano dessa unidade, contextos, de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, fazendo a organização de diversos aspectos: tempo de realização, espaços que as atividades transcorrem e estruturação desses espaços internos e externos, de modo a favorecer as interações infantis na exploração do que fazem do mundo. O professor deve exercer seu papel,</p>	<p><b>Meta - 01</b></p> <p>Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão da dinâmica da criança do entorno social;</li> <li>- Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança;</li> <li>- Compreender as peculiaridades de cada faixa etária</li> <li>- Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação</li> </ul> <p><b>Meta - 02</b></p> <p>Fazer com que nesses espaços e situações planejadas a criança possa ter condições de fazer amizados, brincar com água, com terra,</p>	<p>Recursos humanos financeiroiro: Recursos Próprios Recursos Públicos Doações</p>	<p>Durante o ano letivo de 2023</p>

<p>leitura e não encontro com pessoas.</p> <p><b>Meta - 02</b> Assegurar sem ameaçar a autoestima a competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar.</p> <p>De organizar pensamentos e ideias, de conviver brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam nas mais diferentes idades, possibilitando lhes apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.</p> <p><b>Meta - 03</b> Combater o racismo e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e</p>	<p>ouvindo as crianças, oferecendo-lhes, materiais, sugestões, apoio emocional, promovendo condições para ocorrência de valiosas interações e brincadeiras criadas pelas crianças.</p> <p>Assegurando a intencionalidade no trabalho e práticas pedagógicas por parte do educador, refletindo, selecionando, organizando, planejando, mediando e monitorando, garantindo a pluralidade de situações que promovem o desenvolvimento pleno da criança.</p> <p>Criando condições para as que as crianças tenham autonomia de pensamento e ação para optar e decidir seu caminho pela vida, acreditando no poder de transformação social por meio da Educação, desenvolvendo um trabalho consistente de Cuidar e Educar com Metodologias e Práticas efetivas.</p> <p><b>Meta - 02</b> - Abrir espaços e ampliar o nível de participação das crianças organizando os espaços e o cotidiano com situações agradáveis e estimulantes, que desafiem cada criança e o seu grupo,</p>	<p>aprende e observa conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva organizados.</p> <p><b>Meta - 03</b> Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade nas diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.</p> <p><b>Meta - 04</b> Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura . Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos:</p>
---	---	--



<p>objeto de constante reflexão no cotidiano das crianças.</p> <p><b>Meta - 04</b> Promover o sucesso do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, garantindo o acesso aos processos de construção de conhecimentos e de aprendizagens, com qualidade e permanência da criança na Instituição, assim como dando-lhe direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência, e interação com outras crianças. Atendendo 176 crianças no ano de 2023.</p>	<p>competitividade sadia.</p> <p><b>Meta - 03</b> - Ensinar o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais e valores com os da inviolabilidade da vida humana, a igualdade de direitos de todas as pessoas. Respeitar todas as formas de vida e crenças religiosas</p> <p><b>Meta - 04</b> - Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura</p> <p>. Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão da dinâmica da criança do entorno social;</li> <li>- Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança;</li> <li>-Compreender as peculiaridades de cada faixa etária</li> <li>-Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação.</li> </ul>	<p>dinâmica da criança do entorno social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança;</li> <li>-Compreender as peculiaridades de cada faixa etária</li> <li>-Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação</li> </ul>
---	---	--

FAMÍLIA			EXECUÇÃO
<p><b>Meta - 01</b> Assegurar espaços e tempos para participação, o diálogo, e a escuta cotidiana das famílias.</p> <p><b>Meta - 02</b> Construir uma relação positiva e uma integração entre a escola, família e comunidade.</p> <p><b>Meta - 03</b> Conhecer o perfil de cada família respeitando sua cultura, sua história, suas dificuldades, recursos, nível sócio-econômico, mas possibilitando novos olhares e possibilidades.</p> <p><b>Meta - 04</b> Promover a participação dos pais junto à escola Construir a</p>	<p><b>Metas - 01 e 02</b> Através de encontros, reuniões e eventos. Reuniões com pais e responsáveis, qualificando esses encontros como espaços de análises de dados concretos do aluno como, desempenho, frequência, processo de desenvolvimento da criança.</p> <p><b>Meta - 02</b> Promoção de reuniões e festas comemorativas para maior interação escola e família. Atendimento as famílias sempre que houver necessidade e através de redes sócias.</p> <p><b>Meta - 03</b> Através de levantamos e pesquisas (questionários).</p> <p><b>Metas - 04 e 05</b> Reuniões, Festas, palestras e cursos.</p>	<p>Elaborar convites e bilhetes para fazer a comunicação com os pais e familiares. Preparar pauta, textos, vídeos educativos e fotos, alusivos a temas interessantes aos cuidados com seus filhos. Providenciar lanches comunitários nas festas. Ter participação da família em reuniões e festas comemorativas, Contatos pelas redes sociais.</p>	<p>Recursos humanos e das redes sócias, Diretoria, funcionários, crianças, pais e responsáveis</p> <p>Durante o ano de 2023.</p>

escola, família com a participação das mesmas na intuição, proporcionando um ambiente acolhedor, fornecendo lhes suporte sempre que houver necessidade, tanto com as atividades pedagógicas, quanto nas sociais

**Meta - 05**

Fazer o acolhimento das mesmas visando suprir, expectativas, ansiedades em relação a adaptação da criança no ambiente escolar.



METAS GESTÃO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
<p><b>Meta-01</b> Manter o cadastro de vagas atualizado e fazer o acompanhamento sistemático da frequência das crianças.</p> <p><b>Meta-02</b> Agir diariamente dentro do Plano de Trabalho, estabelecendo diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação, visando sanar dúvidas e buscando meios mais plausíveis para realização de metas.</p> <p>Incentivar os educadores à busca por aprimoramento e estabelecer critérios de avaliação dos alunos, buscando o auferir desenvolvimento e o aprendizado pedagógicos.</p>	<p><b>Meta-01</b> Desenvolver estratégias para evitar e/ou minimizar as faltas injustificadas de alunos, mantendo a escola próxima da família.</p> <p><b>Meta – 02 e 03</b> Estar sempre conectado com a Secretaria da Educação do Município seguindo orientações operacionais e técnicas. Fazer o acompanhamento e intervenção da rotina diária e semanal das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos educadores.</p> <p><b>Meta - 04</b> Aplicar integralmente 100% dos recursos financeiros no desenvolvimento do serviço. Apresentar prestações de contas nos termos da lei.</p>	<p><b>Meta - 01</b> Manter lista de espera, atendendo primeiramente as prioridades. Fazendo o acompanhamento, diário e mensal das faltas, solicitando atestados médicos, para faltas consecutivas, visando evitar e minimizar faltas injustificadas. Apresentar, mensalmente, o controle de frequência das crianças atendidas na Creche.</p> <p><b>Meta - 02 e 03</b> Apresentar Relatórios de atividades mensal com a descrições detalhadas e fotos das ações desenvolvidas.</p> <p><b>Meta - 04</b> Comprar materiais e produtos necessários e realizar o pagamento; Realizar o pagamento de funcionários;</p>	<p>Recursos humanos e financeiros</p>	<p>Durante o ano de 2023.</p>

**Meta-03**

Adotar medidas que garantam a universalização da educação infantil d, garantia dos padrões mínimos de infraestrutura em conformidade com as normas técnicas.

**Meta-04**

A instituição deverá em empregar os recursos no custeio da folha de pagamento, conforme estabelecido na Planilha de composição de custos, permitindo o acompanhamento de gastos orientação e avaliação da Parceria.

Realizar o pagamento de água, energia elétrica, telefone, internet, seguros, dedetização e outros que se fizerem necessários.

<b>METAS COMUNIDADE</b>	<b>ACÕES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
<p>Integrar a comunidade à escola</p> <p>Proporcionar um bom atendimento na sua totalidade e mantendo a qualidade necessária as crianças atendidas com faixa etária de 01 ano a 05 anos e 11 meses.</p> <p>Procurando atender a demanda e necessidades das famílias do bairro e adjacências.</p>	<p>Promover eventos que aproximem a comunidade da escola.</p> <p>Criar Lista de Espera de acordo com ordem de chegada, critérios estabelecidos e atender encaminhamentos do Conselho Tutelar e Secretaria da Educação do Município de Bauru se for possível.</p>	<p>Projetos pedagógicos</p> <p>Festa do sonho</p> <p>Apresentação Cultural</p> <p>Palestras sobre temas relevantes as famílias.</p> <p>Atender através da lista de espera, conforme os critérios anexados no regimento de seleção.</p> <p>Procurar atender na medida do possível os encaminhamentos do Conselho Tutelar e Secretaria da Educação</p>	<p>Humanos, físicos e financeiros</p> <p>Coordenadora</p> <p>Administrativos</p>	<p>Durante o ano de 2023.</p>